



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.468/2024

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. **ALDENICE APARECIDA ROSSI** DE OLIVEIRA, AO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, EM FACE DA R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº0010610-91.2020.5.15.0031 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a respeitável decisão constante nos autos do Processo nº 0010610-91.2020.5.15.0031, em que figura como executado o MUNICÍPIO DE MANDURI e como exequente ALDENICE APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA, proferida em 28 de junho de 2024; decidiu em observância à coisa julgada, determinar ao município que proceda à reintegração da exequente no cargo por ela anteriormente ocupado mediante as condições contratuais até então vigentes, facultando-a a nele permanecer pelo prazo de cinco anos contados da respectiva aposentadoria, tal como decidido pelo segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que em face do contido na r. decisão cabe a administração municipal, proceder ao cumprimento do dispositivo do V. Acórdão exequendo que reconheceu o direito da obreira de permanência no serviço público por mais 5 anos após sua aposentadoria, operar a reintegração da reclamante junto ao quadro de pessoal da Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria **REINTEGRAR** a senhora **Aldenice Aparecida Rossi de Oliveira**, portadora da cédula de Identidade RG nº 14.065.018 e CPF nº 096.077.208-14, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, admitida em data de 30/09/2005, através do Concurso Público nº 01/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 6.787/2023, de 29 de maio de 2023.

Registre - se, publique - se e cumpra - se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de julho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JÚNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA